

exercício profissional, de uma forma artificial e que tem suscitado fortes divisões entre os profissionais de cada escola, sem que, como é óbvio, disso resulte qualquer benefício para a profissão e para o processo de ensino-aprendizagem;

c) O iníquo, injusto, inexequível e pedagógica e cientificamente incorrecto modelo de avaliação do desempenho. As consequências sentidas nas escolas com o seu processo de implementação. A resistência dos professores. O combate pela apresentação de propostas que visem a valorização da profissão, a melhoria das práticas e o reconhecimento do papel dos professores no desenvolvimento da Escola Pública. A suspensão do modelo de avaliação em curso nas escolas;

d) A existência de uma prova, temporariamente suspensa, para o ingresso na profissão e que constitui, para além de mais, um inexplicável e absurdo obstáculo ao exercício profissional, um processo de desconfiança do ME em relação às instituições de ensino superior responsáveis pela formação inicial, de desresponsabilização do ME relativamente à fiscalização da qualidade da formação inicial, mas também uma forma ardilosa de camuflar o flagelo do desemprego entre os licenciados e, destes, entre os docentes...

e) Uma regulamentação do horário trabalho dos professores e educadores que, apesar dos avanços conquistados em matéria de transparência, no que às suas três componentes diz respeito, e do reforço de determinados direitos que dele resultam, se revela muito afastada da realidade da profissão e não respeita

um conjunto de direitos sociais fundamentais dos trabalhadores.

f) Um regime de aposentação que, sendo tremendamente penalizador para a generalidade dos trabalhadores portugueses, não tem em conta, no caso dos professores e educadores, o facto de esta ser uma profissão de elevado desgaste físico e psíquico e que, por essa razão, deverá ver consagrado no ECD um regime especial de aposentação adaptado às especificidades do exercício da docência

g) Não sendo matérias que se enquadrem no âmbito da convocatória desta semana de consulta geral a todos os professores e educadores, a Plataforma Sindical considera, ainda, ser importante reflectir sobre matérias que estrutural e conjuntamente se colocam neste final de ano lectivo:

i. A estabilidade de emprego e os concursos para colocação - sobre esta matéria, questões como as alterações introduzidas no âmbito da chamada reforma da administração pública, com o fim anunciado dos quadros de pessoal e a precarização dos vínculos de emprego público; o concurso de professores para 2009 - 2013 com todos os atropelos à legalidade e um conjunto significativo de alterações que, por um lado negam direitos até agora consagrados, reduzem lugares de quadro, faz incidir sobre a profissão o espectro do aumento dos horários zero e dos riscos de mobilidade especial. A colocação nos TEIP.

ii. A gestão das escolas - podendo ser feito um ponto de situação em relação ao que se passa em cada escola.

IV - A Acção Reivindicativa e a Luta dos Professores até ao final do ano lectivo

Independentemente de um conjunto vasto de iniciativas que deverão ser adoptadas pelo movimento sindical, tais como a promoção de tomadas de posição colectivas e abaixo-assinados de escola/agrupamento ou a nível nacional, a distribuição de informação específica dirigida aos encarregados de educação e à população em geral, o estabelecimento de contactos com os órgãos de soberania em geral e com os grupos parlamentares e os partidos em particular, bem como o prosseguimento da normal (e necessária) acção jurídica e judicial ou a realização de iniciativas locais de debate e/ou de manifestação do descontentamento dos professores e das escolas, a Plataforma Sindical visa, com estas reuniões:

a) Conhecer a disponibilidade dos professores e educadores para a realização de uma manifestação nacional, em Lisboa, na semana que termina em 16 de Maio ou de outras formas de luta a concretizar;

b) Conhecer a disponibilidade dos professores para assumirem outros compromissos de luta, incluindo o eventual recurso à Greve durante o 3.º período e, neste caso, sobre o tipo de greve a adoptar e o momento mais adequado para que se realize.

A grande disponibilidade dos professores para prosseguirem a sua acção contra este ECD e este modelo de avaliação, dependerá, sempre, da vontade que vierem a manifestar e dos compromissos que assumirem no sentido de um grande envolvimento.

CONSULTA GERAL

20 a 24 de Abril de 2009

AOS PROFESSORES E EDUCADORES SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA ACÇÃO SINDICAL

